

termos do parágrafo 2º do artigo 71 e parágrafo 4º do artigo 124, ambos da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que se verificou a presença do único debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, na forma da “Escritura Particular da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da MGI – Minas Gerais Participações S.A.” (“Escritura”, “Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”, respectivamente) 3.PRESENÇA: Presentes os representantes do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., na qualidade de debenturista da Emissão, titular de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação (“Debenturista”), os representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”) e os representantes da Emissora 4.MESA: Presidência pelo Sr. Marcelo Takeshi Yano de Andrade e secretariado pelo Sr. Guilherme Marques do Lago.5.ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a manifestação de concordância com os termos e condições de comunicação preparada substancialmente na forma do “Anexo I” à presente ata (“Comunicação”), tendo por objeto (i) alterar a definição da “Quantidade de CMIG4s” e do “Valor de Hedge” descritos na Cláusula 3.14 do “Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e de Cessão Fiduciária de Ativos Financeiros e Direitos Creditórios Nº CSBRA20140400170”, celebrado em 27 de maio de 2014, conforme aditado de tempos em tempos (“Contrato”); (ii) incluir novos termos definidos na Cláusula 3.14 do Contrato; (iii) e incluir a Cláusula 3.14.1 no Contrato. 6.ABERTURA: Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou o quórum de instalação, assim como os instrumentos de mandato dos representantes do Debenturista, declarando instalada a presente Assembleia. Após a leitura da ordem do dia, o representante do Agente Fiduciário, propôs aos presentes que elessem um Presidente para conduzir os trabalhos e um Secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim, por unanimidade, o titular das Debêntures presente elegeu o Sr. Marcelo Takeshi Yano de Andrade para presidir os trabalhos e o Sr. Guilherme Marques do Lago para secretariá-los.7.DELIBERAÇÕES: O Debenturista aprovou, sem ressalvas, os termos e condições da Ordem do Dia, conforme melhor descrito e caracterizado na Comunicação.7.1.Fica desde já estabelecido que as alterações ao Contrato resultantes das deliberações serão consolidadas no Contrato quando da celebração do aditamento ao “Anexo Considerando B” do Contrato, preparado substancialmente na forma do “Anexo 3.2.2.1” ao Contrato, nos prazos e formas estabelecidos na Cláusula 4.1 de referido instrumento.8.NCERRAMENTO: Oferenciada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 09 de outubro de 2015 (assinaturas) Mesa: Marcelo Takeshi Yano de Andrade, Presidente; Guilherme Marques do Lago, secretário; representantes do Banco de Investimento Credit Suisse, S.A.; representantes do agente fiduciário da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e valores mobiliários s.a.; Srs:Walmir Pinheiro de Faria e Paulo Roberto de Araújo, representando a MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.Emissora;Anexo Iata da assembleia geral de debenturistas da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, da mgi – minas gerais participações s.a., realizada em 09 de outubro de 2015. Belo Horizonte, 09 de outubro de 2015. A (i)Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.Avenida das Américas, No. 500, bloco 13, Grupo 205CEP 24.640-100 Rio de Janeiro- RJ(ii) Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior - Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 700, 10º, andar, parte, CEP 04.542-000 São Paulo- SP (iii)Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 700, 10º andar. CEP 04.542-000 São Paulo- SP (iv) Banco Credit Suisse (Brasil) S.A. Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 700, 10º andar. CEP 04.542-000 São Paulo- SP (v) Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 700 – 10º andar CEP 04.542-000 São Paulo- SP Ref: Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e de Cessão Fiduciária de Ativos Financeiros e Direitos Creditórios Nº CSBRA20140400170

Prezados,Fazendo referência ao “Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e de Cessão Fiduciária de Ativos Financeiros e Direitos Creditórios Nº CSBRA20140400170”, celebrado em 27 de maio de 2014, conforme aditado de tempos em tempos (“Contrato”), entre (i) a MGI – Minas Gerais Participações S.A. (“MGI”); (ii) a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (“Agente Fiduciário”); (iii) o Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior (“CS FUNDO”), representado por seu administrador, Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, (“CS CTVM”); (iv) o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., (“Agente de Garantia”); (v) o Banco Credit Suisse (Brasil) S.A. (“Banco Depositário”); e (vi) o CS CTVM (“Corretora” e, em conjunto com a MGI, o Agente Fiduciário, o CS FUNDO, o Agente de Garantia, o Banco Depositário e a Corretora, as “Partes”), vimos por meio desta, comunicar que as Partes resolveram alterar os termos definidos “Quantidade de CMIG4s” e “Valor de Hedge” contidos na Cláusula 3.14 do Contrato e incluir os novos termos definidos “Percentual de Hedge Remanescente” e “Percentual de Hedge Realizado” a tal Cláusula, bem como resolveram incluir a Cláusula 3.14.1 ao Contrato, os quais passarão a vigorar na forma abaixo:“3.14. (...)“Quantidade de CMIG4s”: significa, em cada Data de Verificação, o número de CMIG4s Aliенadas Fiduciariamente nos termos deste Contrato, sendo certo que, para fins de apuração do Índice de Cobertura, somente serão consideradas as CMIG4s Aliенadas Fiduciariamente cujo ónus tenha sido devidamente aperfeiçoado em favor dos titulares das Debêntures e do CS Fundo, livres e desembaraçadas de quaisquer Restrições, enquanto a Restrição em questão perdurar, ressalvadas as Restrições constituídas em favor dos titulares das Debêntures e do CS Fundo. Exclusivamente antes do envio pelo Agente de Cálculo da Comunicação de Envio (nos termos do Contrato de Hedge), será considerado para o cômputo da Quantidade de CMIG4s (i) o número de CMIG4s Aliенadas Fiduciariamente, mais (ii) o produto entre (ii.a) o número de CMIG4s Emprestadas, nos termos do Contrato de Empréstimo de Ações, pelo (ii.b) Percentual de Hedge Remanescente; “Percentual de Hedge Remanescente” significa o percentual apurado pela diferença entre 100% (cem por cento) e o Percentual do Hedge Realizado;“Percentual de Hedge Realizado” significa o valor em percentual vigente para cada uma das Datas de Verificação do respectivo Período Aplicável, conforme informado pelo CS Fundo às demais Partes nos dias 10, 20 e 30 de cada mês calendário (ou caso estes não sejam Dias Úteis, no Dia Útil imediatamente posterior), por meio de comunicação escrita contendo as seguintes informações: (i) “Percentual de Hedge Realizado” e (ii) “Preço de Exercício Transitório”, tomando-se como base as operações efetivamente realizadas pelo Credit Suisse a título Hedge (nos termos do Contrato de Hedge) até (e excluindo) a data do envio da referida comunicação (sendo o período compreendido entre tal data (inclusive) e a data do envio da comunicação subsequente (exclusive), o “Período Aplicável”); “Valor de Hedge”: significa: (i) para cada Data de Verificação posterior ao envio da Comunicação de Envio (nos termos do Contrato de Hedge), o produto entre (x) a Quantidade agregada das Opções tipificadas como Opções Flexíveis de Venda, e (y) o Preço de Exercício das referidas Opções, calculado com duas casas decimais, com arredondamento, sendo certo que: (x) somente serão consideradas Opções com Datas de Vencimento coincidentes e posteriores à Data de Verificação em questão, e (y) os termos “Quantidade”, “Opções”, “Opções Flexíveis de Venda”, “Preço de Exercício” e “Datas de Vencimento” são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos no Contrato de Hedge, considerando os eventuais Ajustes Adicionais previstos no Contrato de Hedge;(ii) para cada Data de Verificação durante o Período de Hedge (nos termos do Contrato de Hedge), o produto entre (x) Percentual de Hedge Realizado, (y) a Quantidade agregada das Opções tipificadas como Opções Flexíveis de Venda, e (z) o Preço de Exercício Transitório das referidas Opções, calculado com duas casas decimais, com arredondamento, sendo certo que: (x) somente serão consideradas Opções com Datas de Vencimento coincidentes e posteriores à Data de Verificação em questão, e (y) os termos “Quantidade”, “Opções”, “Opções Flexíveis de Venda” e “Datas de Vencimento” são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos no Contrato de Hedge, considerando os eventuais Ajustes Adicionais previstos no Contrato de Hedge. Para os fins e efeitos deste Contrato, “Preço de Exercício Transitório” significa o preço por CMIG4 vigente para cada uma das Datas de Verificação do respectivo Período Aplicável, conforme informado pelo CS Fundo às demais Partes nos dias 10, 20 e 30 de cada mês calendário (ou caso estes não sejam Dias Úteis, no Dia Útil imediatamente posterior), por meio de comunicação escrita, tomando-se como base o preço médio ponderado por volume das operações efetivamente realizadas pelo Credit Suisse a título de Hedge (nos termos do Contato

de Hedge) até (e excluindo) a data do envio da referida comunicação; e (iii) para cada Data de Verificação anterior ao Período de Hedge, zero. Para todos os fins, a Emissora desde já reconhece que o Valor do Hedge não refletirá, em hipótese alguma, o valor de liquidação antecipada e/ou vencimento antecipado do Contrato de Hedge, sendo aplicável apenas para fins de apuração do Índice de Cobertura, nos termos deste Contrato.3.14.1. No Dia Útil imediatamente posterior à notificação do Percentual de Hedge Realizado e do Preço de Exercício Transitório e/ou ao envio da Comunicação de Envio, o Agente de Garantia deverá liberar parte dos Ativos Financeiros onerados nas Contas Vinculadas em montante suficiente para que, considerada, pro forma, a respectiva liberação, o Índice de Cobertura seja equivalente a, no mínimo, 165% (cento e sessenta e cinco por cento).“Os termos utilizados na presente comunicação, iniciados em letras maiúsculas utilizados e não definidos no presente instrumento deverão ter os significados que lhes são atribuídos no Contrato ou no Contrato de Hedge, conforme aplicável. As alterações contidas na presente comunicação (i) são feitas em caráter irrevogável e irretroatável, não podendo ser alteradas, suplementadas, anuladas e/ou canceladas, no todo ou em parte, por qualquer motivo, sem o consentimento prévio das Partes e sua eficácia encontra-se sujeita à obtenção de autorização expressa dos debenturistas da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da MGI – Minas Gerais Participações S.A. (“Debenturistas 4ª Emissão”) reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada nesta data e (ii) serão consolidadas no Contrato quando da celebração do aditamento ao “Anexo Considerando B” do Contrato, preparado substancialmente na forma do “Anexo 3.2.2.1” ao Contrato, nos prazos e formas estabelecidos na Cláusula 4.1 de referido instrumento.JUCEMG – Registro nº5603599 – 23/10/2015 Referido instrumento de Paula Bomfim – Secretária Geral.

41 cm -27 758467 - 1

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2520.01.15 PARTES: EMG/SEDS E MARLI BATISTA ALVES-ME. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de alimentação, na forma transportada para o Presídio de Araxá/MG. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2015, bem como o reajuste do valor global do contrato em aproximadamente 9,56% (nove vírgula cinquenta e seis por cento) – IPCA/IBGE – ref. Julho/15, também a partir de 10/11/2015, conforme consolidado no Anexo 1 deste Instrumento. VALOR: o valor global do contrato em razão deste reajuste, perfaz o montante de R\$ 1.807.206,70 (um milhão, oitocentos e sete mil, duzentos e seis reais e setenta centavos). DOTACÃO ORÇAMENTARIA: Nº 1451.06.421.020.4379.0001.339039.03.1.10.1. SIG-NATÁRIOS: Rodrigo de Melo Teixeira e José Elias de Carvalho. Assinatura em: 26/10/2015.

4 cm -27 758540 - 1

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 339036.11.1873.04.14 (Portal de Compras nº2979) (Processo de Compra: 1451001 546/2012). Partes: SEDS e a Ângela Maria Santana Catramby. Objeto: Prorrogação de vigência, reajuste contratual e alteração da cláusula Décima Terceira “Da Fiscalização”. Vigência: 12 meses, a partir de 28.11.2014 a 27/11/2015. Valor: R\$206.813,28. Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001 339036 11 10 1 1. Assinam: Rodrigo Melo Teixeira, pela SEDS e Ângela Maria Santana Catramby, Locadora.

2 cm -27 758781 - 1

Contrato nº 9043479/2015 (Processo de Compra 1501558 210/2015). Partes: SEDS e CEMIG. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica em tensão de 13,8 Kv, segundo a MODALIDADE TARIFARIA HORÁRIA VERDE, subgrupo A4. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor: R\$ 196,197,72. Dotação Orçamentária: 1451 06 183 021 4320 0001 339039 69 1 10 1. Assinam: Maurício Antônio dos Santos, pela SEDS; Ana Carolina Pessoa Neves e Lucinéia Ribeiro da Cunha, pela CEMIG.

2 cm -27 758692 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo de Compra: 1501560 000135/2015) Interessados: Secretaria de Estado de Defesa Social-SEDS e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRO-DEMG. Despacho: Com base nas justificativas apresentadas pela Diretoria de Gestão de Informações Penitenciárias/SEDS, por meio da Nota Técnica-Saneamento de Ressalvas do processo de compras nº 1501560 135/2015, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do Parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico nº 1135/2015, do Centro de Serviços Compartilhados – CSC, para a contratação de serviços de manutenção de sistemas. O valor anual estimado da contratação é da ordem de R\$ 37.253,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta e três reais), que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1451.06.421.020.4379.0001.33.90.39.36.1.10.1. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2015. Rodrigo de Melo Teixeira – Secretário-Adjunto de Estado de Defesa Social.

4 cm -27 758304 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Compras nº 1501558 000277/2015 Com base nas considerações constantes no Parecer Jurídico nº 1.064/2015 do Núcleo de Assessoramento Jurídico do Centro de Serviços Compartilhados, APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto nº 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 24, inciso VIII e XVI da Lei nº 8.666/1993, a hipótese de Dispensa de Licitação, para contratação da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais-IOF, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos de impressão de cartões de visitas, para atendimento a Secretaria de Estado de Defesa Social. O valor estimado da contratação é de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais) que correrá por conta da dotação: 1451.06.122.701.2002.0001.339139-38.0.10.1

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2015 – Bernardo Santana de Vasconcellos – Secretário de Estado de Defesa Social.

4 cm -27 758771 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 1123/2015 Objeto: Medicamentos Suplementares – Ações Judiciais Abertura da Sessão : dia 18 de Novembro de 2015 às 10h00min. Edital disponível no sitewww.compras.mg.gov.br Maiores informações pelo telefone (031) 3916-0650 Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2015. Diretoria de Compras – NCMJ - 104

2 cm -27 758487 - 1

O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação nº 1501557-168/2015, para aquisição de canecas e sacolas para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde – SES. Abertura da sessão pública: 12/11/2015, às 11h00min. Edital disponível em: www.compras.mg.gov.br. Informações e-mail:ricardo.mourao@planejamento.mg.gov.br. 27/10/2015. Cynthia Botelho Valle, Gestora do Centro de Serviços Compartilhados/SEPLAG.

2 cm -27 758321 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 1117/2015 Objeto: Medicamentos Suplementares – Ações Judiciais Abertura da Sessão : dia 12 de Novembro de 2015 às 10h00min. Edital disponível no sitewww.compras.mg.gov.br Maiores informações pelo telefone (031) 3916-0650 Belo Horizonte, 27 de outubro de 2015. Diretoria de Compras – NCMJ - 102

2 cm -27 758485 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO Processo 1321500-000182/2015, Dispensa de Licitação Nº 122/2015 – Objeto: aplicação intravítrea. Publicado no “Minas Gerais” em 27/10/2015, página 71, onde se lê: “Contratado: Luiz Roberto Melo de Oliveira Oftalmologistas Associados Ltda”, leia-se: “Contratado: Elo Oftalmologistas Associados Ltda”.

2 cm -27 758305 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 1113/2015 Objeto: Medicamentos Suplementares – Ações Judiciais Abertura da Sessão : dia 10 de Novembro de 2015 às 10h00min. Edital disponível no sitewww.compras.mg.gov.br Maiores informações pelo telefone (031) 3916-0650 Belo Horizonte, 27 de novembro de 2015. Diretoria de Compras – NCMJ - 101

2 cm -27 758484 - 1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2015 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015

Aquisição de Medicamentos Suplementares – Ação Judicial XVIII firmada entre a SES/ MG e a empresa Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.460.736/0001-78 lote 1 R\$ 0,45; lote 2 R\$ 0,90; lote 3 R\$ 1,76; lote 4 R\$ 2,97; lote 5 R\$ 1,34; lote 6 R\$ 2,65; lote 7 R\$ 5,34; lote 8 R\$ 1,02; lote 9 R\$ 1,58; lote 10 R\$ 1,34; lote 11 R\$ 0,96; lote 13 R\$ 1,18; lote 14 R\$ 0,50; lote 15 R\$ 0,53; lote 16 R\$ 1,76; lote 17 R\$ 2,34.

Prazo de Validade será de 12 meses a partir da publicação. SES/NAJS Núcleo de Atendimento a Judicialização da Saúde.

3 cm -27 758448 - 1

Extrato do Termo de Contrato nº 0137/2015, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG/FES e a C.A.D.A – Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcolólatra do município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais. CNPJ: 04.970.973/0001-04. Objeto: Custear as atividades de prevenção, tratamento, reinserção social e ocupacional ou redução de danos sociais e à saúde de usuários de álcool, crack ou outras drogas, na modalidade de abrigamento temporário, que constitui uma comunidade terapêutica credenciada na ação governamental Cartão Aliança Pela Vida, habilitada no módulo I. Valor estimado global: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) e o valor mensal estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Dotação Orçamentária: 4291.10.422.052.4030.0001-339039-10.1. Fonte: Tesouro. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 26/10/2015. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SES-MG/FES, a Sra. Miriam Maria Souza, pela C.A.D.A – Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcolólatra do município de Divinópolis como seu Representante Legal, o Sr. Rui Faria Campos e como sua Responsável Técnica, a Sra. Carolina Valinhas Manata e pela Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e Gestor do SUS Municipal, o Sr. David Maia D’Oliveira.

5 cm -27 758699 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 2090/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia, município de Belo Horizonte. Objeto: prorrogar a vigência de 28 de outubro de 2015 até 27 de outubro de 2016. Assinatura: 27/10/2015. Signatários: Fausto Pereira dos Santos (Secretário) e Tereza da Gama Guimarães Paes (Diretora Presidente).

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 550/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Mateus Leme. Objeto: prorrogar a vigência de 26 de outubro de 2015 até 25 de outubro de 2016. Assinatura: 23/10/2015. Signatários: Fausto Pereira dos Santos (Secretário) e Marlon Aurélio Guimarães (Prefeito).

Extrato do 2º Termo Aditivo - Ex Ofício ao Convênio nº. 792/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Movimento Graal no Brasil, município de Belo Horizonte. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 26 de outubro de 2015 até 25 de outubro de 2016, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 27/10/2015. Signatário: Fausto Pereira dos Santos (Secretário).

Extrato do 2º Termo Aditivo - Ex Ofício ao Convênio nº. 1292/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais, município de Belo Horizonte. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 04 de dezembro de 2015 até 06 de julho de 2016, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 27/10/2015. Signatário: Fausto Pereira dos Santos (Secretário).

Extrato do 2º Termo Aditivo - Ex Ofício ao Convênio nº. 2060/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Rubelita. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 22 de dezembro de 2015 até 21 de dezembro de 2016, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 27/10/2015. Signatário: Fausto Pereira dos Santos (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo - Ex Ofício ao Convênio nº. 2071/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Lima Duarte. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 22 de dezembro de 2015 até 21 de dezembro de 2016, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 27/10/2015. Signatário: Fausto Pereira dos Santos (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo - Ex Ofício ao Convênio nº. 994/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, município de Ponte Nova. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 21 de novembro de 2015 até 21 de novembro de 2016, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 27/10/2015. Signatário: Fausto Pereira dos Santos (Secretário).

11 cm -27 758704 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 1121/2015 Objeto: Medicamentos Suplementares – Ações Judiciais Abertura da Sessão : dia 16 de Novembro de 2015 às 10h00min. Edital disponível no sitewww.compras.mg.gov.br Maiores informações pelo telefone (031) 3916-0650 Belo Horizonte, 27 de outubro de 2015. Diretoria de Compras – NCMJ - 103

2 cm -27 758486 - 1

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS AVISO DE REATIVAÇÃO DE LICITAÇÃO O Hospital Alberto Cavalcanti torna pública a reativação do Processo Nº. 0513007 15/2015 – Prestação de Serviços de Processamento, incluindo a Esterilização por Óxido de Etileno, de Materiais Médico Hospitalares pertencentes ao Hospital Alberto Cavalcanti, Hospital Maria Amélia Lins e Hospital Cristiano Machado, em virtude da apreciação e validação do processo pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) conforme Ofício n. 18654/2015 – SEC/1ª Câmara, de 21/10/2015.

3 cm -27 758562 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ ADC e o (a) Det Norske Veritas Certificadora Ltda Matrícula FHEMIG Nº: 10337165 Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada para visita de follow-up no HRJP. Valor: R\$ 21.547,00 (total estimado) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. Número do Processo: 0229/15 Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.122.701.2002.0001 Objeto de gasto: 339035-02, F.10.1/60.1. Data de Assinatura: 27/10/2015 Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ HCM e o (a) Construtora Primor Ltda Matrícula FHEMIG Nº: 01855223

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial, corretiva e preventiva. Valor: R\$ 346.000,00 (total estimado) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. Número do Processo: 0202/15 Modalidade: P REL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.002.4002.0001 Objeto de gasto: 339039-22, F.10.1/60.1. Data de Assinatura: 27/10/2015 Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ CSSFÉ e o (a) Brasquímica Produtos Químicos Ltda Matrícula FHEMIG Nº: 00777321 Objeto: Fornecedor de produtos químicos para lavanderia. Valor: R\$ 8.796,60 (total estimado) Vigência: A partir da data da publicação até 31/12/2015. Número do Processo: 0119/15 Modalidade: P REL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.002.4002.0001 Objeto de gasto: 339030-17, F.10.1/60.1. Data de Assinatura: 27/10/2015 Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ CSSFÉ e o (a) Ethnos Indústria e Comércio de Produtos Ortópedicos Ltda Matrícula FHEMIG Nº: 00709322 Objeto: Prestação de serviços de confecção de órteses. Valor: R\$ 81.384,14 (total estimado) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Número do Processo: 0120/15 Modalidade: P REL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.002.4002.0001 Objeto de gasto: 339039-99, F.10.1/60.1. Data de Assinatura: 27/10/2015 Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ CSSFÉ e o (a) Auto Posto Gonçalves & Pereira Ltda Matrícula FHEMIG Nº: 00704323 Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos e óleo lubrificante para abastecimento dos veículos oficiais. Valor: R\$ 34.689,96 (total estimado) Vigência: A partir da data da publicação até 31/12/2015. Número do Processo: 0128/15 Modalidade: P REL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.002.4002.0001 Objeto de gasto: 339030-26, 339030-27, F.10.1/60.1. Data de Assinatura: 27/10/2015

12 cm -27 758734 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS AVISO DE LICITAÇÃO – A Administração Central torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 295/2015 para contratação de SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICO - SUPERVISÃO. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 18/11/2015 às 09:30hs pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no site citado. BH, 27.10.2015.

2 cm -27 758400 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO CASA DE SAÚDE SANTA FÉ – CSSFÉ/FHEMIG A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, por intermédio da Casa de Saúde Santa Fé – CSSFÉ torna público para conhecimento dos interessados, que realizará através do site www.compras.mg.gov.br, a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2015, UNIDADE DE COMPRA Nº 0520009, OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ANALISADOR HEMATOLOGICO. Certame agendado para o dia 13/11/2015 às 10:00 horas, data e hora limite para o encaminhamento das propostas comerciais. O edital e maiores informações à disposição no site www.compras.mg.gov.br ou serviço de Compras desta Unidade: CSSFÉ/FHEMIG (35) 3239-1321 ou (35) 3239-1310 ou cssfe.contratos@fhemig.mg.gov.br.

3 cm -27 758394 - 1

FHEMIG HOSPITAL JOÃO XXIII Extrato aviso abertura Processo de Licitação: Unidade de Compras: 0501044 - processo 350/2015, Pregão eletrônico, objeto: Contratação empresa especializada na prestação de serviço de auditoria de qualidade ISO 9001:2008, em 12/11/2015, às 09 horas; - processo 322/2015, Pregão eletrônico, objeto: Coletes Putti, em 13/11/2015, às 09 horas; - processo 298/2015, Pregão eletrônico, objeto: Manutenção preventiva, calibração e manutenção corretiva para estufas bacteriológicas, marca Thermo Scientific, em 16/11/2015, às 09 horas e - processo 139/2015, Pregão eletrônico, objeto: Serviço de fornecimento e instalação de forros de PVC, em 17/11/2015, às 09 horas. Editais a disposição no site: www.compras.mg.gov.br. BH, 27/10/2015.

3 cm -27 758340 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO A FHEMIG/Casa de Saúde São Francisco de Assis torna público para conhecimento dos interessados, que realizará através do site www.compras.mg.gov.br, a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015, PROCESSO Nº 0521009000074/2015, referente à aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, às 09 horas do dia 16 de novembro de 2015, data e hora limite para o encaminhamento das propostas comerciais. O edital e maiores informações à disposição no site www.compras.mg.gov.br ou serviço de suprimentos desta Unidade: CSSFA/FHEMIG (37) 3431 - 6610 ou sfa.compras@fhemig.mg.gov.br

3 cm -27 758648 - 1

REDE FHEMIG – HOSPITAL MARIA AMÉLIA LINS Extrato de ratificação de Inexigibilidade de Licitação Processo: 0502019 078/2015 Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em 03 (três) perfuradores ósseos com suas respectivas mangueiras, marca TECNOAR, nºs de séries 09-539, 09-575 e 09-548, patrimônios nºs 4224090-5, 4224083-2 e 4224085-9. Beneficiário: TECNOAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.151.633/0001-02. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.002.4003.0001, objeto de gasto 3390.3921 – Fontes 10.1, e 60.1. Autorizado em 26/10/2015 por Fabrício Sampaio Dias – Ordenador de Despesas – Hospital Maria Amélia Lins. Ratificado em 27/10/2015 por Fernando Antônio Brandão – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Fhemig. Fundamento: Art. 25, caput, Lei Federal 8666/93, Belo Horizonte, 27/10/2015.

4 cm -27 758630 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação nº 1501557-263/2015, para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para atender a demanda dos veículos da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE, no município de Muriaé. Abertura da sessão pública: 10/11/2015, às 11h00 hrs. Edital disponível em: www.compras.mg.gov.br. Informações e-mail:ricardo